



**Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do
Município de Votorantim**

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15

**1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO N.º 001/2022.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021.**

A **FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM (SP)**, com sede à Av. Philomena Lopes Vasques, n.º 177, Jardim Archila, Município de Votorantim, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 01.644.118/0001-15, neste ato devidamente representada pelo Presidente Sra. Cacilda De Mari Sbrana, [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED] e suas INTERVENIENTES Prefeitura Municipal de Votorantim, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Fabiola Alves da Silva Pedrico, [REDACTED], portadora da cédula de identidade n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED] e Câmara Municipal de Votorantim, representada por seu Presidente, Sr. Thiago da Silva Schiming, [REDACTED] portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], doravante designada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A.**, com sede na cidade e capital do estado de São Paulo, na Avenida Paulista n.º 867, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 44.649.812/0001-38, neste ato representada nos termos de seus atos constitutivos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o primeiro Aditamento do Contrato, oriundo do **Pregão Presencial n.º 004/2021**, que reger-se-á pela Lei n.º 10.520/02, com o Decreto Municipal n.º 3.791/2009 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, pelas normas contidas no presente Edital e pela Lei Complementar Federal n.º 123/06, com nova redação dada pelas Leis Complementares 147/2014 e n.º 155/2016, além das cláusulas e condições constantes neste Contrato e seus respectivos Anexos.

Ajustam o presente Aditamento de Contrato de Convênio de Plano de Saúde Médico Familiar, laboratorial e hospitalar para os funcionários públicos ativos e inativos do Município de Votorantim e seus dependentes, fundamentado na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas, ambas neste ato representadas na forma legal, têm entre si, justo e avençado o que a seguir convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1 Fica aditada a Cláusula 4ª do Contrato supracitado, prorrogando-se seu prazo de vigência por 12(doze) meses, compreendido no período de 16/01/2023 a 15/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**1. FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE VOTORANTIM**

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 33.90.39.00

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 33.90.39.99.83.00-385.02.05.01





Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 33.90.39.99.83.00-384.02.09.01

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 33.90.39.99.83.00-383.02.11.01

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 33.90.39.99.83.00-382.02.11.02

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 33.90.39.99.83.00-381.02.11.08

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 33.90.39.99.83.00-380.02.11.11

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 33.90.39.99.83.00-379.02.11.16

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 33.90.39.99.83.00-001.02.12.01

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 33.90.39.99.83.00-003.02.13.01

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 33.90.39.99.83.00-002.02.13.17

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 33.90.39.99.83.00-001.02.13.32

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 33.90.39.99.83.00-378.02.14.01

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 33.90.39.99.83.00-377.02.15.01

3. CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1. Fica aditada a Cláusula 4 item 20º, do Contrato supracitado, aplicando-se o percentual de 5,914690 % ao valor de R\$ 675,80 (seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) Plano Smart 300 - Votoprev, no importe de R\$ 39,97 (trinta e nove reais e noventa e sete centavos) resultando a importância de R\$ 715,77 (setecentos e quinze reais e setenta e sete) ao Plano Smart 300 - Votoprev, totalizando o valor global deste contrato, o valor de R\$ 29.779.895,08 (vinte e nove milhões setecentos e





Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ: 01.644.118/0001-15

setenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco mil e oito centavos) com prazo de vigência de 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA: DA CAUÇÃO

4.1 Fica retificada a Cláusula 13ª, do Contrato supracitado, aplicando-se a prestação de garantia dentre as estabelecidas no artigo 56, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, o valor de R\$ 29.779.895,08 (vinte nove milhões setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco mil e oito centavos) com prazo de vigência de 12(doze) meses, compreendido no período de 16/01/2023 a 15/01/2024, perfazendo o valor de garantia de R\$ 1.488.994,75 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e quatro e setenta e cinco centavos), cabendo à contratada atualização da garantia em relação a nova vigência contratual e ao valor reajustado.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. E por assim estarem, justos e avençados, firmam o presente Termo de Aditamento Contratual de Prorrogação de Prazo em 06(seis) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente com 02(duas) testemunhas.

Votorantim, 16 de Janeiro de 2023.

[Handwritten Signature]
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

Cacilda de Mari Sbrana
Presidente

INTERVENIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Fabiola Alves da Silva Pedrico
Prefeita

[Handwritten Signature]
Gustavo H. Z. Ribeiro
Vice-Presidente
Rel. Institucionais e
Contratos Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Thiago da Silva Schiming
Presidente da Câmara

[Handwritten Signature]
Lutz Celso Dias Lopes
Vice-Presidente
Técnico e Regulatório

CONTRATADA
Notre Dame Intermédica Saúde S/A
CNPJ: 44.649.812/0001-38

[Handwritten Signature]
Jose Carlos de Paula
Diretor Executivo

Testemunhas:

Nome: Marcus Cassola
RG: [Redacted]

[Handwritten Signature]
Nome: Miriam Liliam Gonçalves Pazini
RG: [Redacted]

